

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete da Vereadora Emília Rodrigues

Proposição Retirada Pelo Autor

Sala das Sessões, em 13/10/2009

Emília Letícia Rossi Rodrigues

2.º Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 122/09

172

O projeto em epígrafe visa instituir a Semana Municipal do Idoso, na última semana do mês de setembro de cada ano, pois o governo estabeleceu o dia 01 de outubro como "Dia Nacional do Idoso", devendo ser esta a data coincidente com o encerramento da semana em questão.

O segmento da terceira idade é, quantitativamente, um dos que mais crescem no mundo. A melhoria na qualidade de vida, a prevenção de doenças, a participação na sociedade, maior atenção à saúde, fazem com que as pessoas vivam cada vez mais.

A importância do segmento dos idosos é hoje social, política, mercadológica, dentre várias outras, representando um nicho na sociedade que necessita ser tratado com atenção, respeito e com a importância devida.

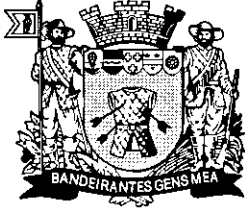
Um evento de caráter municipal, com foco na terceira idade, irá, gerar mídia e reconhecimento para o nosso município, além de gerar uma possibilidade de valorização da terceira idade com o surgimento de programas e ações empresariais voltadas para esse segmento.

Enfim, nada mais justo que instituir a Semana Municipal do Idoso, para refletir a respeito da situação do idoso em nosso município, seus direitos e dificuldades, sensibilizando a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa, proporcionando canais de comunicação, convívio social, troca de experiências entre essas pessoas e demais gerações.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ilustre Plenário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de outubro de 2009.

Emília Letícia Rossi Rodrigues
EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES
Vereadora - PT do B



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Gabinete da Vereadora Emília Rodrigues

PROJETO DE LEI N.º 122 / 09

“Institui no Município a Semana do Idoso, a realizar-se anualmente na última semana do mês de setembro com encerramento no dia 1º de outubro”.

Art. 1º- Fica instituída no Município a Semana do Idoso, a realizar-se anualmente na última semana do mês de setembro com encerramento no dia 1º de outubro, data em que se comemora o Dia Nacional do Idoso.

Art. 2º - A Semana de que trata o artigo 1º realizar-se-á através de parcerias a serem implementadas com a iniciativa privada, pública, entidades sindicais representativas dos idosos, centros de convivência e profissionais da área de saúde.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Emília Letícia Rossi Rodrigues
EMÍLIA LETICIA ROSSI RODRIGUES
Vereadora PT do B